



**ANEXO IV**  
**FICHA CADASTRAL DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS**

1 - Entidade Receptora: ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL SÃO DOMINGOS DE CAIBI, SC

E-mail: cfrsaodomingos@gmail.com

CNPJ/MF: 73.232.944/0001-68 Inscrição no CMAS:

Endereço: Linha São Domingos, s/n, SC 283 km 167

Ponto de Referência: Parque água mineral

CEP: 89.888-000 Bairro/Linha: Interior

Estado: Santa Catarina

Telefone para contato: (49)988927754

2 - Presidente da Entidade: Neiva Marli Martins Dos Santos Baréa

E-mail:

Rg e CPF:

Expedida em: Órgão Expedidor:

Endereço Residencial: Rua Machado de Assis, 475. Caibi-SC

Ponto de referência:

CEP: 89.888-000 Bairro: Centro Cidade: Caibi

Estado: Santa Catarina Telefone para contato:

3 - Endereço Profissional: O Mesmo

Ponto de referência:

CEP 89.888-000 Bairro: ..... Cidade: Caibi

Estado: Santa Catarina Telefone para contato:

Matrícula nº (se servidor público):

Data: Caibi, SC, 10/01/2023

Neiva Baréa

*[Handwritten signature]*

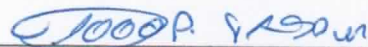


## **ATESTADO DE FUNCIONAMENTO**

DIOGO PAULO VALDEMERI, Presidente da Câmara Municipal de vereadores de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **ATESTA** para devidos fins e a quem interessar possa que a “**ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAIBI**”, inscrita no CNPJ sob nº.73.232.944/0001-68, esteve e está em Pleno e Regular funcionamento, nos últimos 03 (três) anos, de acordo com os objetivos e finalidades definidas em seu Estatuto Social.

E por ser a expressão da verdade e para total clareza, firmamos o presente documento.

Câmara Municipal de vereadores de Caibi, SC 04 de janeiro de 2023.



**DIOGO PAULO VALDEMERI**  
Presidente





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

100  
FLS

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL SAO DOMINGOS**  
**CNPJ: 73.232.944/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:03:33 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/07/2023.

Código de controle da certidão: **469D.ADF8.9DE2.01DD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and initials in blue ink.



101  
FLS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL SAO DOMINGOS**  
CNPJ/CPF: **73.232.944/0001-68**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140012190957**  
Data de emissão: **16/01/2023 10:04:05**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **17/03/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 16/01/2023 10:04:03

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 16/01/2023



MUNICÍPIO DE  
Caibi

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CAIBI  
SECRETARIA DA FAZENDA

109  
FLS

CERTIDÃO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 53/2023

----- INFORMAÇÕES GERAIS DO CONTRIBUITE -----  
NOME/RAZÃO SOCIAL.:ASSOC . DA CASA FAMILIAR RURAL SÃO DOMINGOS  
CNPJ/CPF.....: [REDACTED]  
ENDEREÇO.....: N...:0  
BAIRRO.....: CIDADE.....:  
CEP.....:00000-000 UF.....:  
=====

FINALIADE DA CERTIDÃO

VARIOS FINS NECESSARIOS

-----  
Certificamos para fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima identificado, não possui débitos até a data expedição desta Certidão, relativo a tributos Municipais.

Apresente Certidão não exclui a direto da fazenda pública Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que tenham a ser apurados

OBS: Qualquer Emenda ou rasura tornará nulo este documento.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS APARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO

1

Caibi, (SC) 16 de Janeiro de 2023 .

MUNICÍPIO DE CAIBI

Rua dos Imigrantes, 499, Centro  
CEP: 89888-000  
CNPJ: 82.940.776/0001-56  
Telefone:(49) 3648 0211

Para consultar a AUTENTICIDADE DA(S) CERTIDÃO(S), código de autenticidade: 422122408422122

*[Handwritten signature]*  
B

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 73.232.944/0001-68  
**Razão Social:** ASSOCIACAO CASA FAMILIA RURAL  
**Endereço:** EST LINHA MARACUJA S/N / INTERIOR / CAIBI / SC / 89888-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/01/2023 a 12/02/2023

**Certificação Número:** 2023011402104949804994

Informação obtida em 16/01/2023 10:05:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL SAO DOMINGOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.232.944/0001-68

Certidão n°: 2050543/2023

Expedição: 16/01/2023, às 10:05:44

Validade: 15/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL SAO DOMINGOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 73.232.944/0001-68, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

B



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

105  
FLS

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 16/01/2023 10:06:19

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL SAO DOMINGOS**  
CNPJ: **73.232.944/0001-68**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

*[Handwritten signature]*  
B



106



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (16/01/2023 às 10:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63C5.4C11.DAE5.0449 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO**  
**Nº 008/023 NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023**

No dia 17/01/2023, às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Caibi, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 233/2022, com a presença dos seguintes membros sob a presidência do primeiro: LUÍZA FERRONATO, BRUNA LUÍZA DIEL e DANIELA JULIANA ZANELLA, para proceder ao recebimento dos documentos da Inexigibilidade nº 002/2023 que tem por objeto: FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAIBI E A ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL SÃO DOMINGOS DE CAIBI PARA FORMAÇÃO DE TÉCNICOS EM AGRICULTURA COM A METODOLOGIA DA PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA, COM REPASSE DE RECURSOS AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2720/2022.

Aberta a sessão pela Presidente da Comissão, iniciou-se a análise da documentação, constatando estar em pleno acordo com o edital, ficando o proponente abaixo relacionado autorizado a celebrar o Termo de Fomento:

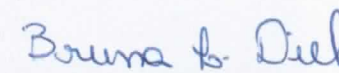
Nome da Entidade	Valor total para transferência dos recursos
ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL SÃO DOMINGOS DE CAIBI	R\$ 193.321,00

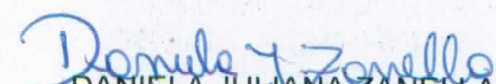
Cabe ressaltar que esta Comissão de Licitações não analisa o mérito e a motivação da contratação, mas limita-se apenas a analisar os documentos acostados aos autos e os aspectos formais do presente processo licitatório.

Findos os trabalhos de julgamento, o presidente da Comissão encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos representantes presentes e encaminhada ao Secretário solicitante do objeto e ao Prefeito Municipal, para os devidos fins e efeitos.

**Caibi – SC, 17 de janeiro de 2023.**

  
LUÍZA FERRONATO  
Presidente

  
BRUNA LUÍZA DIEL  
Membro

  
DANIELA JULIANA ZANELLA  
Membro





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

100  
FIS

**ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023  
NA MODALIDADE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023**


O Secretário solicitante do Objeto que segue, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** o Julgamento do Processo Licitatório Nº 009/2023 na Modalidade de Inexigibilidade Nº 002/2023, dando outras providências.

Fica adjudicado o julgamento o Processo de Licitação Nº 009/2023 na Modalidade de Inexigibilidade Nº 002/2023, que tem por objeto: FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAIBI E A ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL SÃO DOMINGOS DE CAIBI PARA FORMAÇÃO DE TÉCNICOS EM AGRICULTURA COM A METODOLOGIA DA PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA, COM REPASSE DE RECURSOS AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2720/2022, em favor da entidade abaixo relacionada:

<b>Nome da Entidade</b>	<b>Valor total para transferência dos recursos</b>
ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL SÃO DOMINGOS DE CAIBI	<b>R\$ 193.321,00</b>

O Secretário solicitante do objeto que segue, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Ratificação pelo Ordenador de Despesas.

**Caibi, 17 de janeiro de 2023.**

  
**SÉRGIO GLÊNIO WERLANG**  
Secretário de Agricultura



111  
FIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023  
AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2720/2022  
**Respaldo Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93 – É Inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**  
**Lei Federal 13.019/2014, artigo 31.**


**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023**

**DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL**

Trata-se da Formalização de parceria por meio de Termo de Colaboração entre o Município de Caibi e a Casa Familiar Rural São Domingos de Caibi, que tem como objeto: Formalização de parceria por meio de Termo de Colaboração entre o Município de Caibi e a Associação da Casa Familiar Rural São Domingos de Caibi para formação de Técnicos em Agricultura com a metodologia da pedagogia da alternância, com repasse de recursos autorizados pela Lei Municipal nº 2720/2022.

**RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO** a celebração de Termo de Colaboração com a CASA FAMILIAR RURAL SÃO DOMINGOS DE CAIBI, devidamente inscrita no CNPJ 73.232.944/0001-68, com sede na Rodovia SC 283, KM 167, interior, na cidade de Caibi-SC, CEP 89.888-000. Autorizo o empenho da despesa no valor total de **R\$ 193.321,00 (cento e noventa e três mil, trezentos e vinte e um reais)**, com a realização do certame licitatório na Modalidade **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023**, com respaldo legal nos termos dos **artigos 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e da Lei Federal 13.019/2014, artigo 31**, observados então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Caibi-SC, 17 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Leonardo Gallon**  
Prefeito em Exercício

**DECRETO Nº. 023/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

Publicação Nº 4486417

DECRETO Nº. 023/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Designa Servidor Municipal para assinar empenhos da despesa e dá outras providências.

LEONARDO GALLON, Prefeito Municipal em exercício de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais Legislação vigente, DECRETA:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, designada interinamente a Servidora Municipal DEISI DA SILVA RADIN CECON, com lotação no Departamento Municipal de Administração e Planejamento - Setor de Compras e Licitações, para emitir e processar empenhos da despesa pública, com as devidas assinaturas comprovando a responsabilidade pelos mesmos, entre os dias 18 de janeiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2023, tendo em vista que a servidora Leticia de Souza responsável por este setor estará em férias neste período.

Art. 2º - A designação não caracteriza acúmulo de vencimentos ou vantagens pela função designada.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caibi SC, em 18 de janeiro de 2023.

LEONARDO GALLON  
Prefeito Municipal em exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios

MIGUEL PICCOLI  
Secretário de Administração e Planejamento

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023**

Publicação Nº 4483560

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2728/2022

Respaldo Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93 – É Inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Lei Federal 13.019/2014, artigo 31.

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 079D359918625CE213CBFA3342CE0E0F181B7196

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Trata-se da Formalização de parceria por meio de Termo de Colaboração entre o Município de Caibi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Caibi, que tem como objeto: Formalização de parceria por meio de Termo de Colaboração entre o Município de Caibi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Caibi, para custeio de despesas com pessoal e de manutenção das atividades, com repasse de recursos autorizados pela Lei Municipal nº 2728/2022.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a celebração de Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE CAIBI, devidamente inscrita no CNPJ 80.637.333/0001-65, com sede na Rua Salgado Filho, nº 774, centro, na cidade de Caibi-SC, CEP 89.888-000. Autorizo o empenho da despesa no valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), com a realização do certame licitatório na Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, com respaldo legal nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e da Lei Federal 13.019/2014, artigo 31, observados então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Caibi-SC, 17 de janeiro de 2023.

Leonardo Gallon  
Prefeito em Exercício

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023**

Publicação Nº 4483570

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2720/2022

Respaldo Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93 – É Inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Lei Federal 13.019/2014, artigo 31.

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) B638AA0A70BC0A6A716BCAC0D0E6407A7B897934

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023****DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL**

Trata-se da Formalização de parceria por meio de Termo de Colaboração entre o Município de Caibi e a Casa Familiar Rural São Domingos de Caibi, que tem como objeto: Formalização de parceria por meio de Termo de Colaboração entre o Município de Caibi e a Associação da Casa Familiar Rural São Domingos de Caibi para formação de Técnicos em Agricultura com a metodologia da pedagogia da alternância, com repasse de recursos autorizados pela Lei Municipal nº 2720/2022.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a celebração de Termo de Colaboração com a CASA FAMILIAR RURAL SÃO DOMINGOS DE CAIBI, devidamente inscrita no CNPJ 73.232.944/0001-68, com sede na Rodovia SC 283, KM 167, interior, na cidade de Caibi-SC, CEP 89.888-000. Autorizo o empenho da despesa no valor total de R\$ 193.321,00 (cento e noventa e três mil, trezentos e vinte e um reais), com a realização do certame licitatório na Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023, com respaldo legal nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e da Lei Federal 13.019/2014, artigo 31, observados então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Caibi-SC, 17 de janeiro de 2023.

Leonardo Gallon  
Prefeito em Exercício

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023**

Publicação Nº 4483572

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) E38FD712E1C539352295E8D0283405F338833F30

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023  
AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2725/2022

Respaldo Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93 – É Inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.  
Lei Federal 13.019/2014, artigo 31.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023****DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL**

Trata-se da Formalização de parceria por meio de Termo de Colaboração entre o Município de Caibi e o CTG Rincão Folhas Verdes de Caibi, que tem como objeto: Formalização de parceria através de Termo de Colaboração entre o Município de Caibi e o CTG Rincão Folhas Verdes de Caibi-SC, para custeio de despesas com a contratação de professor de danças artísticas e pagamento de taxas diversas de manutenção da entidade, conforme autoriza a Lei Municipal nº 2725/2022.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a celebração de Termo de Colaboração com o CTG RINCÃO FOLHAS VERDES DE CAIBI, devidamente inscrito no CNPJ 78.496.098/0001-07, com sede na Rua Independência, s/n, centro, na cidade de Caibi-SC, CEP 89.888-000. Autorizo o empenho da despesa no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com a realização do certame licitatório na Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023, com respaldo legal nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e da Lei Federal 13.019/2014, artigo 31, observados então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Caibi-SC, 17 de janeiro de 2023.

Leonardo Gallon  
Prefeito em Exercício

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023**

Publicação Nº 4483587

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 8E54291BD6238D1D30CC048453623794799E3C1D

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023  
AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2722/2022

Respaldo Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93 – É Inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.  
Lei Federal 13.019/2014, artigo 31.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023****DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL**

Trata-se da Formalização de parceria por meio de Termo de Colaboração entre o Município de Caibi e a Associação de Pais e Amigos dos